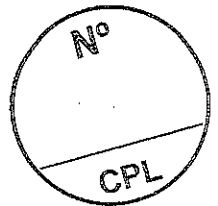


CONTRATO DE INSCRIÇÃO DE: FERREIRA FERREIRA COSMÉTICOS LTDA



PEDRO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, data de nascimento 06/05/1968, natural de Imperatriz-MA, portador do CPF nº 334.180.713-68, e Carteira de Identidade RG nº 69.854 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Mitologia, nº 10, Bairro Vila Parati, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65900-000 e **ANA CELIA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, data de nascimento 27/12/1968, natural de São Francisco-MA, portadora do CPF nº 336.331.263-68 e Carteira de Identidade nº 69.781 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Mitologia, nº 10, Bairro Vila Parati, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65900-000, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si, justo e contratados a inscrição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária: (art. 997, I, CC/2002)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **FERREIRA FERREIRA COSMÉTICOS LTDA**, e terá sede e domicilio nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão na Rua Duque de Caxias, Nº 288 - B, Bairro Vila Lobão, Cep 65910-150. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria, no ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da sociedade será de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em :

PEDRO ALVES FERREIRA	5.000	quotas no valor de R\$ 5.000,00
ANA CELIA SILVA FERREIRA	5.000	quotas no valor de R\$ 5.000,00
Totalizando	10.000	quotas no valor de R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - As quotas de capital subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

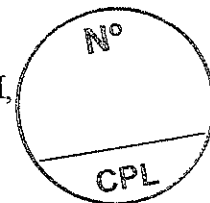
Ana Celia Silva



Autentico e dou fé que a Cópia
reprodução fiel da Original
foi exibida.
Imperatriz - MA 12 / 09 / 2019

ne Gonçalves dos S. Rocha
Escrivente Autorizado

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração será por tempo indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)



CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **PEDRO ALVES FERREIRA E ANA CELIA SILVA FERREIRA**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

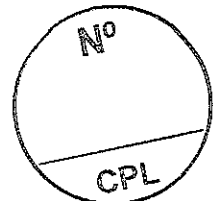
Ana Celia



Autentico e dou fé que a cópia
Ferreira é a reprodução fiel da Original

Poder Judiciário - MA 32/09/2019

Ribeiro
Jane Gonçalves dos S. Rocha



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em (03) três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Imperatriz –MA, 31 de Julho de 2007

Pedro Alves Ferreira
 PEDRO ALVES FERREIRA

Ana Celia Silva Ferreira
 ANA CELIA SILVA FERREIRA

Testemunhas:

Jair Pereira da Silva
 Jair Pereira da Silva
 CPF 507.908.031-00
 RG n° 1.406.006 SSP/MA

Osmael Gonçalves Pereira
 Osmael Gonçalves Pereira
 CPF 881.209.453-87
 RG n° 20290922002-1 SSP/MA

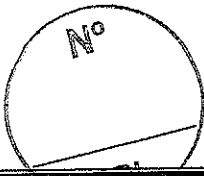


certifico e dou fé que a Cópia
 reprodução fiel da Original
 foi exibida.
 Imperatriz - MA 31/07/2007
Ilane Gonçalves dos S. Rocha
 Ilane Gonçalves dos S. Rocha
 Escrevente Autorizado
 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2007
 SOB O NÚMERO: 21200625248
 Protocolo: 07/033547-8
 FERREIRA FERREIRA COSMÉTICOS LTDA

MARCIO PATRÍCIO SOUZA Nº

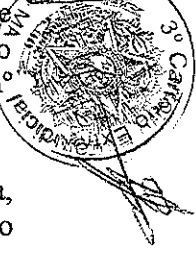


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01, DA SOCIEDADE LIMITADA
FERREIRA FERREIRA CCSMÉTICOS LTDA - ME**

Autêntico e fiel cópia a reprodução fiel da Original aqui exibida.

Imperatriz - MA, 12 / 09 / 2019
Elaine Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL

PEDRO ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, data de nascimento 06/05/1968, natural de Imperatriz-MA, portador do CPF nº 334.180.713-68, e Carteira de Identidade RG nº 69.854 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Mitologia, nº 10, Bairro Vila Parati, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65900-000 e ANA CELIA SILVA FERREIRA, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, data de nascimento 27/12/1968, natural de São Francisco-MA, portadora do CPF nº 336.331.263-68 e Carteira de Identidade nº 69.781 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Mitologia, nº 10, Bairro Vila Parati, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65900-000, únicos sócios da sociedade empresaria. FERREIRA FERREIRA COSMETICOS LTDA - ME, com sede na Rua Duque de Caxias, Nº 288 - B, Bairro Vila Lobão, Cep 65910-150, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial de Imperatriz-MA, sob NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:



1ª Fica admitida na sociedade a Srª. LUANA SANTOS COSTA, brasileira, solteira, natural de Montes Altos - MA, data de nascimento 20/08/1991, comerciante, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade R.G nº 036662292009-0 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 1146, Bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 6501-590.

2ª Fica admitido na sociedade o Sr. ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, comerciante, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade R.G nº 0000602004 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 1146, Bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 6501-590.

3ª O sócio PEDRO ALVES FERREIRA, retira-se da sociedade, transferindo 100% de sua participação no capital social, que corresponde a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para a sócia LUANA SANTOS COSTA, qualificada na cláusula primeira.

4ª A sócia ANA CELIA SILVA FERREIRA, retira-se da sociedade, transferindo 100% de sua participação no capital social, que corresponde a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para o sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, qualificado na cláusula segunda.

5ª Por força da transferência das quotas, o capital social passa a ser assim distribuído:

LUANA SANTOS COSTA.....	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00
<u>Totalizando.....</u>	<u>10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00</u>

Ana Celia Silva Ferreira

Abraão Soares Santos Costa
Luana Santos Costa

Dalane Pereira Gomes
Escriturária

11ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, V, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

12ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

13ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME, para fins publicitários tem como nome de fantasia CONSTRUTORA CAMPO ALEGRE, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, Nº 08, Bairro Vila Nova, na cidade de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUANA SANTOS COSTA.....	7.500 quotas no valor de R\$	7.500,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	142.500 quotas no valor de R\$	142.500,00
Totalizando.....	150.000 quotas no valor de R\$	150.000,00

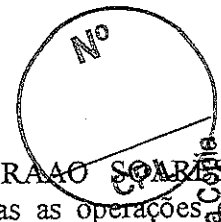
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de (CNAE: 41.20-4/00) – Construção de edifícios
E Tendo como atividades secundarias;
(CNAE: 77.39-0-99) - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
(CNAE: 77.11-0/00) – Locação de automóveis sem condutor
(CNAE: 01.61-0/99) Atividades de apoio a agricultura.

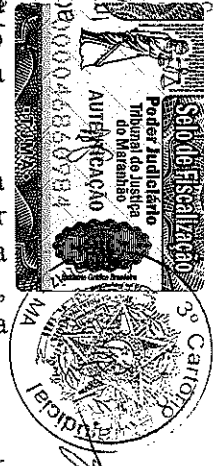
Abraão Soares Santos Costa

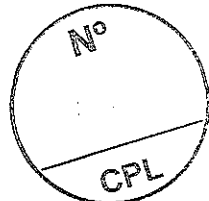
Dalane Pereira Gomes
ADVOGADA

Arta Celia Silva Ferreira



Atentico e fiel a reprodução fiel da Original
Operatriz - MA 12/09/2014
Dilane Gonçalves S. Rocha
Escritor Autorizado
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL





6ª O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) Quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

LUANA SANTOS COSTA.....	5.000	quotas no valor de R\$ 5.000,00
<u>ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....</u>	<u>5.000</u>	<u>quotas no valor de R\$ 5.000,00</u>
Totalizando.....	10.000	quotas no valor de R\$ 10.000,00

- A partir desta data passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

LUANA SANTOS COSTA.....	7.500	quotas no valor de R\$ 7.500,00
<u>ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....</u>	<u>142.500</u>	<u>quotas no valor de R\$ 142.500,00</u>
Totalizando.....	150.000	quotas no valor de R\$ 150.000,00

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

8ª A sociedade que tem sua sede no endereço já acima citado, a mesma a partir desta data passa a ter sua sede na Rua Projetada B, Nº 08, Bairro Vila Nova, na cidade de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão, CEP: 65928-000.

9ª A sociedade que tem seu nome empresarial de FERREIRA FERREIRA COSMETICOS LTDA - ME, a mesma a partir desta data passa a se chamar CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME, e para fins publicitários terá como nome de fantasia CONSTRUTORA CAMPO ALEGRE.

10ª O objeto social, a partir desta data passa a ser, a exploração por conta própria de (CNAE: 41.20-4/00) – Construção de edifícios
 E Tendo como atividades secundarias;
 (CNAE: 77.39-0-99) - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
 (CNAE: 77.11-0/00) – Locação de automóveis sem condutor
 (CNAE: 01.61-0/99) Atividades de apoio a agricultura.
 (CNAE: 42.21-9-02) - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 (CNAE: 42.13-8-00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 (CNAE: 42.22-7-01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
 (CNAE: 43.13-4-00) - Obras de terraplenagem
 (CNAE: 42.99-5-01) - Construção de instalações esportivas e recreativas
 (CNAE: 43.30-4-99) - Outras obras de acabamento da construção
 (CNAE: 42.99-5/99) - Outras obras de engenharia civil

Autentico e doji té que a Cópia a reprodução fiel da Original aqui exibida.

Imperatriz - MA 12/10/2019

Daiane Gonçalves S. Rocha

Escritório Autorizado

3º OFÍCIO E GRAFICO JUDICIAL

Arca Celso Silva Ferreira

Abraão Soares Santos Costa

Daiane Gomes
Daiane Pereira Gomes
ADVOGADA



- (CNAE: 42.21-9-02) - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- (CNAE: 42.13-8-00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- (CNAE: 42.22-7-01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas.
- (CNAE: 43.13-4-00) - Obras de terraplenagem
- (CNAE: 42.99-5-01) - Construção de instalações esportivas e recreativas
- (CNAE: 43.30-4-99) - Outras obras de acabamento da construção
- (CNAE: 42.99-5/99) - Outras obras de engenharia civil

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração é por tempo indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

Autêntico e dou fé que a cópia
 é uma reprodução fiel da Original
 que foi exibida.
 Operatriz - MA 92/09/2019
 Eliane Gonçalves S. Rocha
 Escrevente Autorizado
 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



Arka Celya Silva Ferreira

Abraão Santos Costa

~~*[Signature]*~~

Eliane Gonçalves
Eliane Pereira Gomes

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

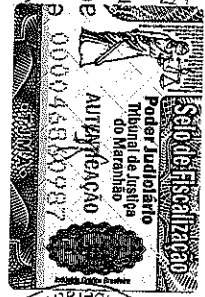
E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em (03) três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Imperatriz -MA, 27 de Agosto de 2009

Abraão Soares Santos Costa
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA
Sócio-adquirente

Luana Santos Costa
LUANA SANTOS COSTA
Sócia-adquirente

utilizado o dou fé que a Cópia e a reprodução fiel da Original aqui exibida.
Imperatriz - MA 22/09/2009
Daiane Gonçalves S. Rocha
Escritor Autorizado
3º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL



Pedro Alves Ferreira
PEDRO ALVES FERREIRA
Sócio-cedente

Ana Celia Silva Ferreira
ANA CELIA SILVA FERREIRA
Sócia-cedente

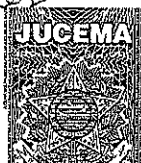
Testemunhas:

Jair Pereira da Silva
Jair Pereira da Silva
CPF 507.908.031-00
RG nº 1.406.006 SSP/MA

[Signature]

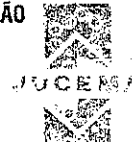
Osmael Gonçalves Pereira
Osmael Gonçalves Pereira
CPF 881.209.453-87
RG nº 20290922002-1 SSP/MA

Daiane Gomes
Daiane Pereira Gomes
ADVOGADA
OAB/MA-9116A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2009
SOB O NÚMERO: 20090540859
Protocolo: 09/054085-9
Empresa: 21 2 0062524 9
CONSTRUTORA ABRAÃO LTDA - ME



No
CPL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, DA SOCIEDADE EMPRESARIA
CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME**

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, solteiro, data de nascimento 10/10/1978, comerciante, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP /TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e LUANA SANTOS COSTA, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, data de nascimento 20/08/1991, comerciante, portadora do CPF nº 055.078.453-52 e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME, com sede na Rua Projetada B, nº 08, Bairro Vila Nova, CEP 65928-000, na cidade de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª A sociedade que tem sua sede no endereço acima citado, passará a funcionar na Rua Imperatriz, nº 100, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000.

2ª A partir desta data fica alterado o objeto social com as seguintes atividades abaixo:

Atividade principal:

41.20-4/00 - Construção de Edifícios.

Atividades secundárias:

42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil

77.39-0-99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos.

43.13-4-00 – Obras de terraplanagem.

42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

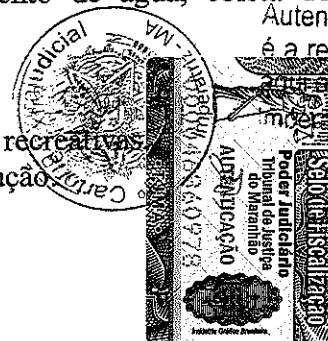
43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

01.61-0/99 – Atividades de apoio à agricultura.

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.

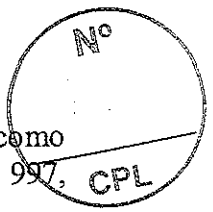
71.12-0/00 – Serviços de engenharia.



3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

4ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou

Abraão Soares Santos Costa



assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME e para fins publicitários tem como nome de fantasia CONSTRUTORA CAMPO ALEGRE, tem sede na Rua Imperatriz, nº 100, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	142.500	quotas no valor de R\$ 142.500,00
LUANA SANTOS COSTA.....	7.500	quotas no valor de R\$ 7.500,00
Totalizando.....		150.000 quotas no valor de R\$ 150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de:

Atividade principal:

41.20-4/00 - Construção de Edifícios.

Atividades secundárias:

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos.

43.13-4-00 - Obras de terraplanagem.

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.

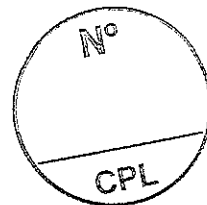
Abraão Soares Santos Costa



Autentico e dou fé que a Cópia reprodução fiel da Original exibida.

Imperatriz - MA 12/09/2019

Ilane Gonçalves dos S. Rocha
Escrivente Autorizado
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
01.61-0/99 – Atividades de apoio à agricultura.
42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
71.12-0/00 – Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.
(art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

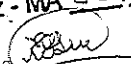

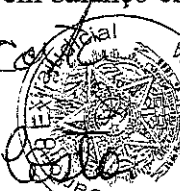
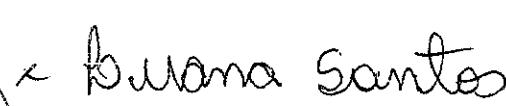
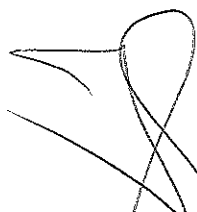
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Abraão Soares Santos Costa
Luana Santos Costa

00004860990
AUTENTICAÇÃO
Poder Judicial
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Operatriz - MA 12/09/2019
Elane Gonçalves dos S. Rocha

entisco e dou fé que a Cópia
reprodução fiel da Original
foi exibida.



Nº
CPL

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em (03) três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Imperatriz -MA, 09 de Fevereiro de 2011.

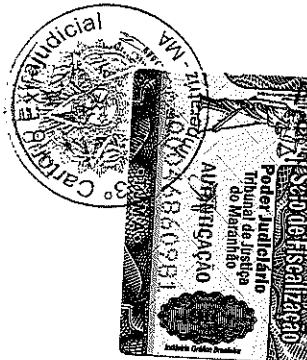
Abraão Soares Santos Costa
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

Luana Santos Costa
LUANA SANTOS COSTA

Testemunhas:
Jair Pereira da Silva
Jair Pereira da Silva
CPF 507.908.031-00
RG. nº 1.406.006 SSP/MA

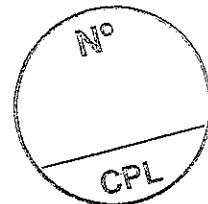
Osmael Gonçalves Pereira
Osmael Gonçalves Pereira
CPF 881.209.453-87
RG nº 20290922002-1 SSP/MA

[Handwritten signature]



Atentico e dou fé que a Cópia
é a reprodução fiel da Original
aqui exibida.
Imperatriz - MA 02/09/2011

Elane Gonçalves dos S. Rocha
Elane Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e LUANA SANTOS COSTA, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, comerciante, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME, com sede na Rua Imperatriz, nº 100, Centro, CEP 65928-000, na cidade de Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª A sociedade que tem sua sede no endereço acima citado, passará a funcionar na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000.

2ª A sociedade que tem seu nome empresarial de CONSTRUTORA ABRAAO LTDA - ME, a mesma a partir desta data passa a se chamar CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e para fins publicitários terá como nome de fantasia CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS.

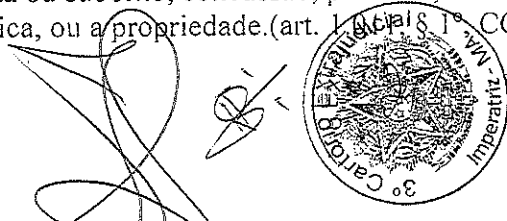
3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

4ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

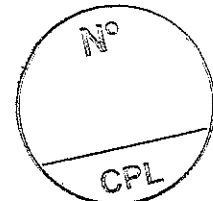
6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.013, § 1º, CC/2002)

Abraao
Luana



Autêntico e dou fé que a Cópia
reprodução fiel da Original
foi exibida.
Imperatriz - MA 12/09/2019

de Gonçalves dos S. Rocha



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte relação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CAMPO ALEGRE EMPREENDEIMENTOS LTDA – ME e para fins publicitários tem como nome de fantasia CAMPO ALEGRE EMPREENDEIMENTOS, tem sede e domicilio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA	142.500 quotas no valor de R\$ 142.500,00
<u>LUANA SANTOS COSTA</u>	<u>7.500 quotas no valor de R\$ 7.500,00</u>
Totalizando.....	150.000 quotas no valor de R\$ 150.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de;

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

7739-0/99 – ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

4221-9/02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA.

4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS PRAÇAS E CALÇADAS

4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM

7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

3811-4/00 – COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS.

4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

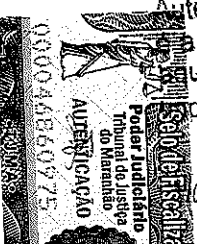
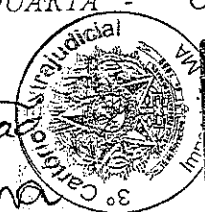
0161-0/99 – ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA.

4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

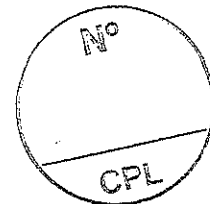
7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)

Abraao
Luana



Autentico e dou fé que a cópia
reprodução fiel da Original
foi exibida.
Operatriz - MA 12/09/2019
Jane Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado



CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

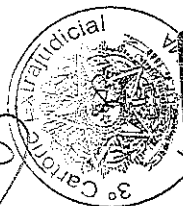
CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Abraão
Souza



Autentico e dou fé que a Cópia
é a reprodução fiel da Original
que foi exibida.
peratriz - MA 32/05/2019
Ribeiro
Conçalves dos S. Rocha
Escritor Autorizado



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, cu em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em (03) três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Governador Edson Lobão –MA, 17 de Maio de 2012.

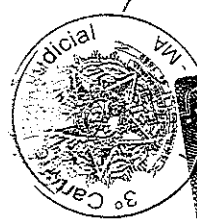
Abraão Soares Santos Costa
 ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

Luana Santos Costa
 LUANA SANTOS COSTA

Testemunhas:

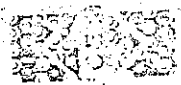
Jair Pereira da Silva
 Jair Pereira da Silva
 CPF 507.908.031-00
 RG. nº 1.406.006 SSP/MA

Osmael Gonçalves Pereira
 Osmael Gonçalves Pereira
 CPF 881.209.453-87
 RG nº 20290922002-1 SSP/MA



Autentico e dou fé que a Cópia a reprodução fiel da Original qui exibida. 12/09/2012 Imperatriz - MA

Rogério
 Rogério Gonçalves dos S. Rocha
 Escrevente Autorizado
 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICCO O REGISTRO EM 19/11/2012
 SOB O NÚMERO: 20121929366
 Protocolo: 121192936-6
 Empresa: 212 0062524 9
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Nº AE 093.326
 FINICE BASTOS DA FONSECA



Nº

CP

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04, DA SOCIEDADE EMPRESARIA
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e LUANA SANTOS COSTA, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, comerciante, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Projetada B. Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª O sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, cede e transfere 95% de sua participação no capital social, que corresponde a R\$ 135.375,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais), para a sócia LUANA SANTOS COSTA, qualificada no preâmbulo deste contrato. O sócio cedente ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, declara ter recebido da sociedade, todos os direitos, créditos e haveres relativos às quotas de capital ora cedidas, nada mais tendo a reclamar das mesmas, seja a que título for no presente ou no futuro, judicial ou extrajudicial, pelo que lhes dão plena e total quitação.

2ª Por força da alteração de capital o mesmo passa a ser assim distribuído:

LUANA SANTOS COSTA.....	142.875 quotas no valor de R\$ 142.875,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	7.125 quotas no valor de R\$ 7.125,00
Totalizando.....	150.000 quotas no valor de R\$ 150.000,00

3ª O capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado e dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado a partir desta data para R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e quinhentos Mil Reais) com um aumento de R\$ 2.350.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 2.350.000 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e subscritas em:

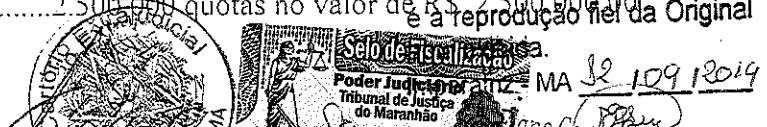
LUANA SANTOS COSTA.....	2.232.125 quotas no valor de R\$ 2.232.125,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	117.875 quotas no valor de R\$ 117.875,00
Totalizando.....	2.350.000 quotas no valor de R\$ 2.350.000,00

PARAGRAFO ÚNICO -- As novas quotas de capital subscritas, são integralizadas neste ato em moeda corrente deste país.

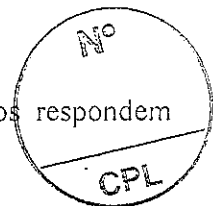
4ª Por força da alteração de capital o mesmo passa a ser assim distribuído:

LUANA SANTOS COSTA.....	2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
Totalizando.....	2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00

Autenticado e copiado que a Cópia e a reprodução fiel da Original



5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)



6ª A administração da sociedade será exercida pela sócia LUANA SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

8ª A administradora declara, sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CAMPO ALEGRE EMPREENDIMIENTOS LTDA e para fins publicitários tem como nome de fantasia CAMPO ALEGRE EMPREENDIMIENTOS, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUANA SANTOS COSTA.....	2.375.000	quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	125.000	quotas no valor de R\$ 125.000,00
Totalizando.....	2.500.000	quotas no valor de R\$ 2.500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, ~~em~~ **reprodução fiel da Original** exibida.

ATIVIDADE PRINCIPAL:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

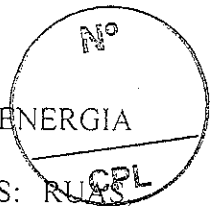


Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original exibida.

Imperatriz - MA 12/10/2019
Elaine Gonçalves dos S. Rocha
Escritor Autorizado
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Luana

[Signature]



- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, CALÇADAS, TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA.
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
- 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA.
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

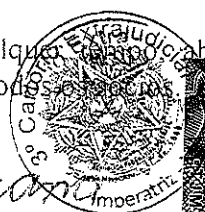
CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pela sócia LUANA SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

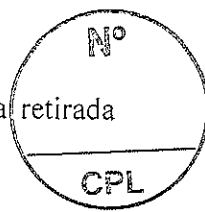
CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou reproduzir cópia verdadeira e fiel da Original aqui exibida.



Autenticado em 32/09/2019
 Imperatriz - MA 32/09/2019
 [Handwritten initials]



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administradora declara, sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em (03) três vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Governador Edson Lobão -MA, 15 de Maio de 2013

Abraão Soares Santos Costa



Eu, *Abraão Soares Santos Costa*, faço fé que a cópia reprodução fiel da Original exibida.

Imperatriz - MA de 15/05/2013

Luana Santos Costa

LUANA SANTOS COSTA

Testemunhas:

Osmael Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Lidiane Sousa de Almeida Gonçalves

LIDIANE SOUSA DE ALMEIDA GONCALVES
CPF 939.062.423-15
RG. nº 013892772000-5 SSP/MA

OSMAEL GONCALVES PEREIRA
CPF 881.209.453-87
RG nº 20290922002-1 SSP/MA

Impressão por Semelhança a(s) de *Abraão Soares Santos Costa*
Impressão por Semelhança a(s) de *Luana Santos Costa*
Impressão por Semelhança a(s) de *Lidiane Sousa de Almeida Gonçalves*
Impressão por Semelhança a(s) de *Osmael Gonçalves dos S. Rocha*
Impressão por Semelhança a(s) de *Abraão Soares Santos Costa*
Impressão por Semelhança a(s) de *Luana Santos Costa*
Impressão por Semelhança a(s) de *Lidiane Sousa de Almeida Gonçalves*
Impressão por Semelhança a(s) de *Osmael Gonçalves dos S. Rocha*

Impressão por Semelhança a(s) de *Abraão Soares Santos Costa*
Impressão por Semelhança a(s) de *Luana Santos Costa*
Impressão por Semelhança a(s) de *Lidiane Sousa de Almeida Gonçalves*
Impressão por Semelhança a(s) de *Osmael Gonçalves dos S. Rocha*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05, DA SOCIEDADE EMPRESARIA
CAMPO ALEGRE EMPREENDEIMENTOS LTDA**

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e LUANA SANTOS COSTA, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, comerciante, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria CAMPO ALEGRE EMPREENDEIMENTOS LTDA, com sede na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª A sócia LUANA SANTOS COSTA, cede e transfere 2.250.000 (dois milhões e duzentas e cinquenta mil) quotas de capital, que corresponde a R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentas e cinquenta mil reais), para o sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, qualificado no preâmbulo deste contrato. A sócia cedente LUANA SANTOS COSTA, declara ter recebido da sociedade, todos os direitos, créditos e haveres relativos às quotas de capital ora cedidas, nada mais tendo a reclamar das mesmas, seja a que título for no presente ou no futuro, judicial ou extrajudicial, pelo que lhes dão plena e total quitação.

2ª Por força da transferência das quotas, o capital social já integralizado passa a ser assim distribuído:

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
LUANA SANTOS COSTA.....	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
Totalizando.....	2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

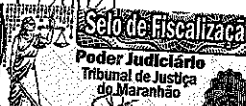
4ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

6ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, ou contra a ordem econômica, ou a reprodução fiel da Original, ou contra a administração pública, ou a propriedade.(art. 1.013, CC/2002)

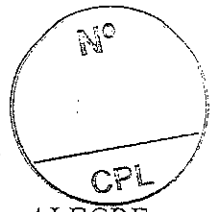
[Handwritten signature]

Luana Santos Costa



Imperatriz - MA 12/09/2019
Flane Gonçalves dos S. Rocha

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CAMPO ALEGRE EMPREENDEMENTOS LTDA e para fins publicitários tem como nome de fantasia CAMPO ALEGRE EMPREENDEMENTOS, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
LUANA SANTOS COSTA.....	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
Totalizando.....	2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de;

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4299-5/99 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

7739-0/99 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

4221-9/02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, CALÇADAS, TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA.

4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM

7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

0161-0/99 – ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA.

4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

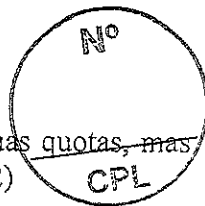
Autentico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel da Original exibida.



Imperatriz - MA 12/10/19
Gonçalves dos S. Rocha
Escrivente Autorizado
JUIZ DE DIREITO
JUDICIAL

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por **Autenticação e dou-la que a Cópia** seja. **reprodução fiel da Original.** aqui exibida. 12/09/2019 Imperatriz - MA

Handwritten signatures and stamps. Includes a circular stamp of the Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão and a rectangular stamp of the Selo de Fiscalização. A date stamp '12/09/2019' and 'Imperatriz - MA' are also visible.

Ípia
nal

Nº
CPI

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em (04) quatro vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Governo do Estado do Maranhão - Edson Lobão - MA, 22 de Julho de 2014.

Abraão Soares Santos Costa
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA

Luana Santos Costa
LUANA SANTOS COSTA

Testemunhas:

[Signature]
LIDIANE SOUSA DE ALMEIDA GONCALVES
CPF 939.062.423-15
RG. nº 013892772000-5 SSP/MA

[Signature]
OSMAYEL GONCALVES PEREIRA
CPF 881.209.453-87
RG nº 20290922002-1 SSP/MA

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA
Reconhecimento de Firma
00023184516
00023184517
Município de Imperatriz - Maranhão

Reconheço por Autenticidade a (s) de
Abraão Soares Santos Costa
Luana Santos Costa
indicado (s) (a) pela (s) seta(s).
Imperatriz-MA 23/07/14
[Signature]

3º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
IMPERATRIZ - MA

3º CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL
Jesuita Silva de Sousa
Escrevente Autorizada

3º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
IMPERATRIZ - MA

3º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
IMPERATRIZ - MA
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autentico e dou fé que a Cópia
é a reprodução fiel da Original
que aqui exibida.
Imperatriz - MA 32/10/2014

[Signature]
Jesuita Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL

[Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06, DA SOCIEDADE EMPRESARIA
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Nº

CP

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e LUANA SANTOS COSTA, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, comerciante, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

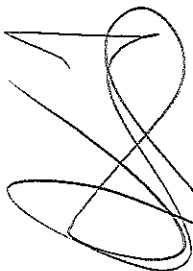
1ª O sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, cede e transfere 2.250.000 (dois milhões e duzentas e cinquenta mil) quotas de capital, que corresponde a R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), para a sócia LUANA SANTOS COSTA, qualificada no preâmbulo deste contrato. O sócio cedente ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, declara ter recebido da sociedade, todos os direitos, créditos e haveres relativos às quotas de capital ora cedidas, nada mais tendo a reclamar das mesmas, seja a que título for no presente ou no futuro, judicial ou extrajudicial, pelo que lhes dão plena e total quitação.

2ª Por força da transferência das quotas, o capital social já integralizado passa a ser assim distribuído:

LUANA SANTOS COSTA.....	2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
Totalizando.....	2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00

3ª Fica alterado o objeto social com as seguintes atividades econômicas;

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESCORAMENTO, LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 14:53 SOB Nº 20170424456.
PROTOCOLO: 170424456 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702994496. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;(ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PUBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PUBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PUBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM;(aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

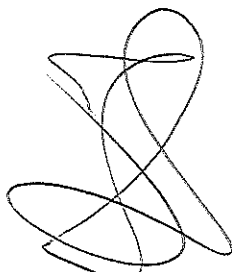
4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

5ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

7ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 14:53 SOB Nº 20170424456.
PROTOCOLO: 170424456 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702994496. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Luana

Abraao

Nº



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA e para fins publicitários tem como nome de fantasia CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUANA SANTOS COSTA.....	2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....	<u>125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00</u>
Totalizando.....	2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria, no ramo de; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS,CONTENÇÃO DE ENCOSTAS,ESCORAMENTO,LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS,OBRAS DE AÇUDES,OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO,OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES,APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR,BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;(ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PUBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PUBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PUBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM;(aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Luana
Abraao

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 14:53 SOB Nº 20170424456.
 PROTOCOLO: 170424456 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702994496. NIRE: 21200625249.
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 03/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2007 e seu prazo é por tempo indeterminado.(art. 997, II, CC/2002)

Nº
CPL

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 14:53 SOB Nº 20170424456.
PROTOCOLO: 170424456 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702994496. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Quana

Abraao

Nº

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Governador Edson Lobão – MA, 24 de Abril de 2017.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Abraão Soares Santos Costa
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Luana Santos Costa
LUANA SANTOS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 14:53 SOB Nº 20170424456.
PROTOCOLO: 170424456 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702994496. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Nº

CP

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, empresário, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e **LUANA SANTOS COSTA**, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, empresária, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª Fica alterado o objeto social com as seguintes atividades econômicas;

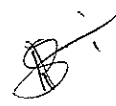
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESCORAMENTO, LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABLIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PÚBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; (aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Nº
CPL

AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

3ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

5ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA** e para fins publicitários tem como nome de fantasia **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS**, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

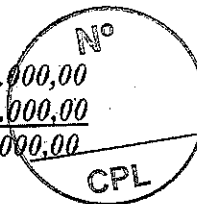
CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

LUANA SANTOS COSTA.....2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
Totalizando.....2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).



CLÁUSULA TERCEIRA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESCORAMENTO, LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PÚBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; (aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2007 e seu prazo é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

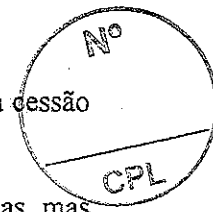
CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMIENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

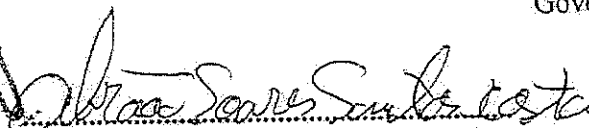
cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Nº
CPL

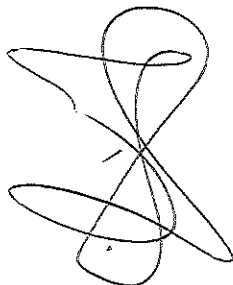
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Governador Edson Lobão – MA, 22 de Março de 2019.


ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA


LUANA SANTOS COSTA

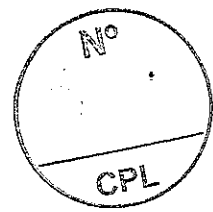


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br





Extrajudicial
 Ofício Único
 Tradador Edison
 São Paulo

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA *Alvares*
Luana Santa Costa e
Luana Santa Costa e dou tá.
 Governador Edison Lobão - MA - 28 de 03 de 2019
 Emitido: *Luana Santa Costa* da verdade!
 Luana Amilade da Silva
 Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.
 PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901438689. NIRE: 21200625249.
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

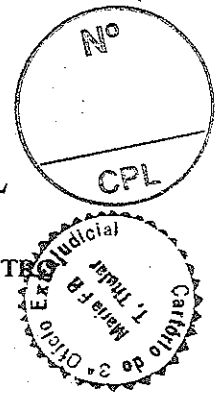
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL, NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.

TITULAR: MARIA FEITOSA RIBEIRO

**RUA: LUIZ DOMINGUES, Nº 1607, CENTRO - FONE (099) 3524-7940
LIVRO Nº 108**

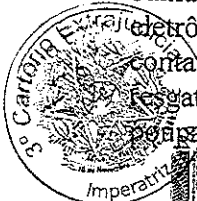
**1º TRASLADO
Selo: 016.848.177**

FOLHA Nº 119



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

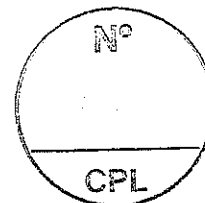
SAIBAM quanto este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos dois (02) dias do mês de Abril (04) de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, em Cartório do 3º Ofício Extrajudicial sito à Rua Luis Domingues, nº 1607, Bairro Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, e perante mim Tabeliã Substituta, compareceu como **OUTORGANTE/MANDANTE: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, constituído em forma de sociedade por cotas de responsabilidade ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.011.896/0001-89**, estabelecida na Rua Projetada B nº 1607 – Bairro Centro - Governador Edson Lobão/MA, neste ato representado pelo sócio Sr. **ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, Filiação: Noé Dias da Costa e Aldenora Soares Santos Costa, portador da Carteira de Identidade nº **0000602004-SSP/TO** e do CPF/MF sob nº **728.582.733-91**, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1146 – Bairro Centro – Imperatriz/MA. Reconhecido como o próprio através da documentação original exibida, e adiante assinado perante as quais por ele me foi dito que, por este instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR/MANDATARIO: NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, Filiação: Noé Dias da Costa e Aldenora Soares Santos Costa, portador da Carteira de Identidade nº **94166698-0-SSP/MA** e do CPF/MF nº **628.228.883-53**, residente e domiciliado na Rua Maranhão 1146 – Bairro Centro – Imperatriz/MA. **PODERES:** A quem confere poderes especiais e ilimitados para o fim de tratar de todos os negócios e interesses da empresa outorgante, podendo para tanto a) administrar como melhor lhe aprouver os bens que quiser; requerer e promover divisões, demarcações e extinções de condomínio; firmar contratos de locação, arrendamento, parceria agrícolas, dar entrada em seguro desemprego, receber rescisão contratual do outorgante, assinar contrato de rescisão contratual, dar entrada FGTS, assinar notificação, intimação ou citação, assinar documentos necessários, suas alterações, prorrogações, rescisões e destrato; receber contra cheques junto aos órgãos municipais e estaduais, estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; b) representá-la e junto aos estabelecimentos bancário desta cidade, em especial, **BANCO ITAU S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO HSBC S/A, BANCO REAL S/A, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDS** e/ou outra(s) agência(s) que venha a ser preciso, e/ou qualquer instituição financeira de crédito, assinar contrato, distrato, concordar com cláusulas e condições contratuais, fazer acordos, negociar juros e descontos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, assinar, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, assinar cheques, emitir cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar, baixar cheques, autorizar débitos em contas, relatórios as operações, requisitar, receber cartão eletrônico, desbloquear conta corrente ou poupança, bloquear conta corrente ou poupança, aumentar conta corrente ou cartão eletrônico, efetuar transferência, pagamentos ou qualquer meio, efetuar resgates, aplicações financeiras, fazer custódia de cheques, efetuar saques de contas correntes e poupanças, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, assinar contrato, distrato, assinar cheques, e/ou qualquer outro ato que a lei não proíba, e a reprodução fiel da Original aqui exibida.



Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Imperatriz - MA 12/09/2013

3º CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAR/94/17473

Abraão Soares Santos Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 057103912015-7 DATA DE EMISSÃO: 25/09/2015

NOME: ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA

FILIAÇÃO: NOE DIAS DA COSTA E ALDENORA SOARES SANTOS COSTA

NACIONALIDADE: SANTA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1978

DOC ORIGIN: NASC. N.7808 FLS.152V LIV.A08

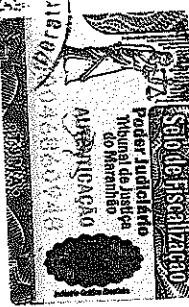
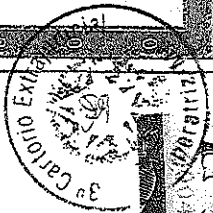
CPF: 728582733-91

SÃO LUÍS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

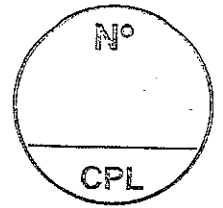


Autentico e dou fé que a cópia a reprodução fiel da Original qui exibida Imperatriz-MA 12/09/2019

[Signature]
Elane Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CONFERE COM ORIGINAL
[Signature]
Visto

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CORTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
MOE DIAS DA COSTA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0000941666980 BESP MA

CPF
628.228.883-53

DATA NASCIMENTO
27/01/1980

FUNÇÃO
MOE DIAS DA COSTA

ALDEFORA SOARES SANTOS COSTA

PERMISSÃO **ACC** **OUT. HAB.**
AB AB

Nº REGISTRO **VIGÊNCIA** **FABRILIZAÇÃO**
00950078664 31/11/2020 29/07/2003

OBSERVAÇÕES

MOE DIAS DA COSTA JUNIOR

ASSINATURA DO PERMITENTE

LOCAL **DATA EMISSÃO**
SAO LUIS, MARANHÃO 25/11/2015

Moé Dias da Costa Junior
Autoria de Moé Dias da Costa Junior
Sua Assinatura em Branco

71430534686
MA031469531

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1216430005

PROIBIDO PLASTIFICAR
1216430005

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
Município Claudio Bernardes Romena - Tábua de O Oficial de Registro de Imóveis
Rua: Ulpiano Sulcônio, 252 - Fátima - Centro - Imperatriz - MA - CEP: 65000-010 - Fone: (68) 3323-2112

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 280.482

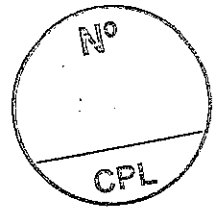
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 17 de setembro de 2019.

Cleodmar Alexandre Silveira Neto

Cleodmar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

099046868679
AUTENTICAÇÃO
Poder Judicial do Maranhão
Tribunal da Justiça do Maranhão
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA



CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten signature]
Visto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Juana Santos Costa

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA FEDERAL 036662292009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2018

NOME JUANA SANTOS COSTA

FILIAÇÃO EDNAN RODRIGUES DA COSTA E DINALVA SANTOS COSTA

RESIDÊNCIA MONTES ALEGRES - MA DATA DE NASCIMENTO 20/08/1991

NASCIMENTO N.º 11.140 FLS. 15 N.º 11.140

00000000-00
P-901

LUCENILDO CALCANOTE
ASS. NATURA DO DIRETOR

VIA-02
LE Nº 116 DE 29/08/83

0000466594000
AUTENTICAÇÃO

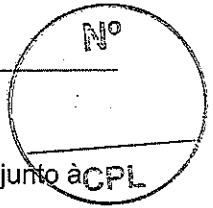
SECRETARIA
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Este documento é autêntico e fiel ao original que me foi exibido.

Governador Edison Lobão MA 11 de 08 de 2019

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

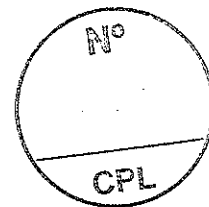
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à CPL RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.011.896/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2007
NOME EMPRESARIAL CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROJETADA B	NÚMERO 1607	COMPLEMENTO
CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMPOALEGREEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3536-1458
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Consulta QSA / Capital Social

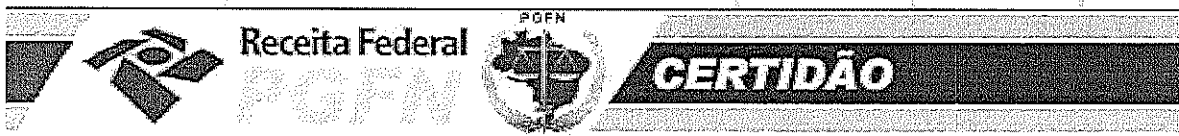
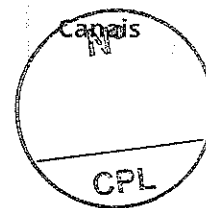
Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.011.896/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

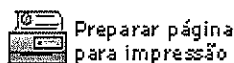
Emitida às 15:40:51 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

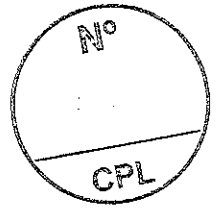
Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **C334.8BAE.2B72.CAA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 047270/19

Data da 19/06/2019 11:50:55

Inscrição Estadual: 122393570

CPF/CNPJ: 09011896000189

Razão Social: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PROJETADA B, 1607 CEP: 65928000

Telefone: (99)35361458

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO

UF: MA

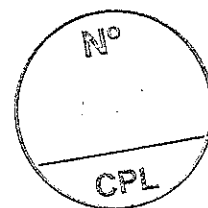
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/10/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049027/19

Data da 10/09/2019 07:28:09

Inscrição Estadual: 122393570

CPF/CNPJ: 09011896000189

Razão Social: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA PROJETADA B, 1607 CEP: 65928000

Telefone: (99)35361458

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/01/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



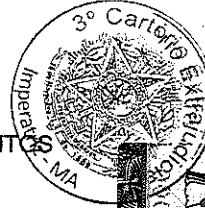
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 01597627000134

Nº
CPL

Nº do Alvará: 2/2019

Exercício: 2019

Inscrição Municipal: 0128
 Contribuinte: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS
 Nome Fantasia: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA
 CPF/CNPJ: 09011896000189
 RG/Inscrição Estadual: 122393570
 Endereço: RUA PROJETADA B, 1607 - CENTRO
 Complemento:



Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.

Imprensa - MA 32 10912019



R. Rocha
 R. Gonçalves dos S. Rocha
 Escrivente Autorizado
 FÍCIO EXTRAJUDICIAL

Atividade Principal:

Construção de edifícios, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 08/01/2019 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Gov. Edson Lobão, Lei nº 019/2014 de 01 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 08/01/2019

Data de Abertura

31/07/2007

Geraldo Etânio Braga de Sousa
 Geraldo Etânio Braga de Sousa
 Prefeito Municipal de GEL
 Adm 2017/2020
 CPF 238.477.603-78

Divisão de Tributação

[Handwritten signature]

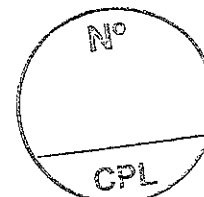


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos inscritos em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/12/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000281** Inscrição Municipal: **0128**

Contribuinte: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS** CPF/CNPJ: **09011896000189**

Nome Fantasia: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço: **RUA PROJETADA B, 1607** Complemento:

Bairro: **CENTRO** CEP: **65928000**

Cidade: **GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

Inscrição Est.: **123393570** Data de Abertura: **31/07/2007** Data de Encerramento: **0**

Atividade: **Construção de edifícios, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de**

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Obras de terraplenagem
- Outras obras de acabamento da construção
- Serviços de engenharia
- Locação de automóveis sem condutor

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Emissão: **14/08/2019 08:48:05** Validade: **12/12/2019** Usuário: **DANIELE**

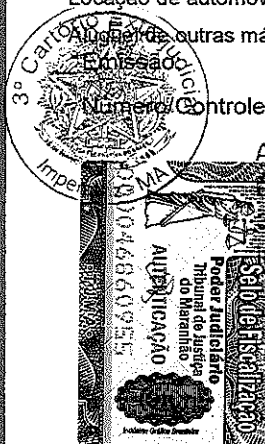
Número de Controle da Certidão: **6AC77A916FEAE3E8**

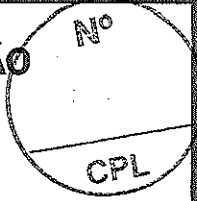
Autentico e dou fé que a Cópia
a reprodução fiel da Original
qui exibida.

Imperatriz - MA 12/109/2019

Elane Gonçalves dos S. Rocha
Escritor Autorizado
3º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL

Leonardo Oliveira Lima
Fiscal de Tributos
Port 003/2018





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/12/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000281** Inscrição Municipal: **0128**
 Contribuinte: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS** CPF/CNPJ: **09011896000189**
 Nome Fantasia: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Endereço: **RUA PROJETADA B, 1607** Complement: _____
 Bairro: **CENTRO** CEP: **65928000**
 Cidade: **GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**
 Inscrição Est.: **123393570** Data de Abertura: **31/07/2007** Data de Encerramento: **0**
 Atividade: **Construção de edifícios, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de**

— Atividade(s) CNAE —

- Construção de edifícios
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de instalações esportivas e recreativas
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Obras de terraplenagem
- Outras obras de acabamento da construção
- Serviços de engenharia
- Locação de automóveis sem condutor
- Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador



14/08/2019 08:47:41 Validade: **12/12/2019** Usuário: **DANIELE**

Controlador da Certidão: **7DEBC82F6744E72C**

Autêntico e dou fé que a Cópia é reprodução fiel da Original aqui exibida.

Imp. Matr. - MA 32 109 12019

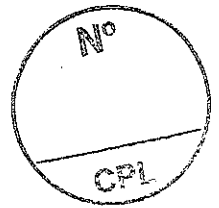
Dane Gonçalves dos S. Rocha
 Escrevente Autorizado
 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Leonardo Oliveira Lima

Leonardo Oliveira Lima
 Fiscal de Tributos
 Port 003/2018

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.011.896/0001-89
Razão Social: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA PROJETADA B 1607 / CENTRO / GOVERNADOR EDISON LOBAO /
MA / 65928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2019 a 07/10/2019

Certificação Número: 2019090800474485714200

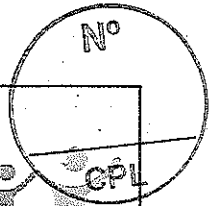
Informação obtida em 12/09/2019 11:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
 ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

PREFEITURA DE
 GOVERNADOR EDISON LOBÃO
 TRABALHE MUDANÇA



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO: **0128** | CPF/CNPJ: **09.011.896/0001-89.** | INÍCIO DE AT: **23/08/2007.**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA.**

NOME FANTASIA: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

CÓDIGO ESCRIÇÃO DO TIPO DE CONTRIBUINTE: **206-2.** | NATUREZA JURÍDICA: **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

ENDEREÇO: **RUA PROJETADA B, Nº 1607, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO.**
 SOUZ BEZERRA ROCHA
 Chefe do Dept. de Arrecadação e Tributos

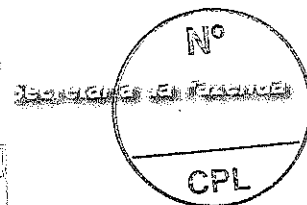
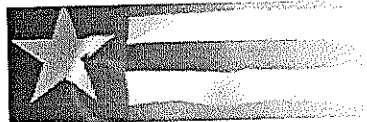
CPF: 651.545.643-09 | Este cartão deverá ser apresentado para todos os atos junto à Dep. De Arrecadação e Tributos | DATA DE EMISSÃO: **02/12/2011**



Autentico e dou fé que a Cópia
 é a reprodução fiel da Original
 aqui exibida.

Imperatriz - MA 12/10/2019

Elane
 Elane Gonçalves dos S. Rocha
 Escrevente Autorizado
 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 09.011.896/0001-89 **Inscrição Estadual:** 12.239357-0
Razão Social: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO
Logradouro: RUA PROJETADA B
Número: 1607 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO **UF:** MA
CEP: 65928000 **DDD:** **Telefone:** 35361458

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
5221400	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 17/06/2019

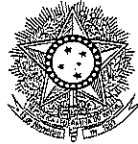
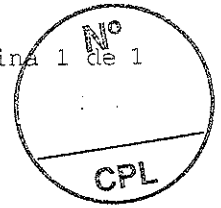
OBRIGAÇÕES
 NFe a partir de (CNAE's):
 EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/09/2019
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.011.896/0001-89
Certidão nº: 183496629/2019
Expedição: 12/09/2019, às 11:06:01
Validade: 09/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA (00002)

CNPJ : 09011896000189 NIRE: 21200625249 Data: 23/08/2007
 Balanço Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018
 Rua Projetada B, 1607 - Centro, Governador Edson Lobão - MA Cep: 65928-000

IMPERIUM CONTABILIDADE

Diário: 8

Folha: 01

Exercício Anual

Classificação

Descrição

ATIVO (00001)

ATIVO CIRCULANTE (00002)

DISPONIVEL (00003)

CAIXA (00004)

Caixa (00005)

=CAIXA

BANCO C/ MOVIMENTO (00007)

Banco da Amazônia (1185)

=BANCO C/ MOVIMENTO

BANCO C/ APLICAÇÃO (00021)

Banco do Brasil S/A (00024)

=BANCO C/ APLICAÇÃO

=DISPONIVEL

CREDITOS (00056)

CONTAS A RECEBER (00057)

Clientes Diversos (00058)

=CONTAS A RECEBER

=CREDITOS

IMPOSTO A RECUPERAR (00112)

IMPOSTO A RECUPERAR (00123)

ISS a Recuperar (00128)

Itens a Recuperar (00006)

INSS a Recuperar (135)

=IMPOSTO A RECUPERAR

=IMPOSTO A RECUPERAR

=Total- ATIVO CIRCULANTE

ATIVO NÃO CIRCULANTE (00180)

INVESTIMENTO (00181)

AÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS (00182)

Consórcios não Contemplados (00184)

=AÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS

=INVESTIMENTO

IMOBILIZADO (00192)

		100.847,02D
	1.1.1.01.001	****100.847,02D
		51.359,21D
	1.1.1.02.009	*****51.359,21D
		330.297,34D
	1.1.1.04.003	****330.297,34D
		****482.503,57D
		5.613.789,62D
	1.1.2.01.001	**5.613.789,62D
		**5.613.789,62D
		836,72D
	1.1.3.05.005	50.467,39D
	1.1.3.05.006	1.840,79D
	1.1.3.05.007	****53.144,90D
		****53.144,90D
		**6.149.438,09D
		91.986,77D
	1.3.1.01.002	****91.986,77D
		****91.986,77D

[Handwritten signature]

Campo Alegre Empreendimentos Ltda
 CNPJ: 09.011.896/0001 - 89
 Abraão Soares Santos Costa
 CPF: 728.582.733-91 - Sócio-Administrador

[Handwritten signature]
 Osmar Gonçalves Pereira
 CONTADOR - CRCMA-TOLEMAS
 CPF: 881.209.453-87

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.
 PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902053748. NIRE: 21200625249.
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA (00002)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 09011896000189 NIRE: 21200625249 Data: 23/08/2007

Balanço Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018

Rua Projetada B, 1607 - Centro, Governador Edson Lobão - MA Cep: 65928-000

Diário: 8

Folha 02

Descrição	Classificação	Exercício Atual
VEICULOS (00193)		
Fiat Palio Attrac 5p Flex 2011/2011 (00194)	1.3.3.01.001	34.263,00D
Veículos (00198)	1.3.3.01.005	147.420,00D
Cariçadeira de Rodas ano 2012 (259)	1.3.3.01.006	97.200,00D
Rolo Compactador ano.2010 (266)	1.3.3.01.007	182.250,00D
Caminhão Ford fab/mod 12/13 (273)	1.3.3.01.008	162.000,00D
Caçamba Basculante (280)	1.3.3.01.009	20.250,00D
Trator (287)	1.3.3.01.010	81.000,00D
=VEICULOS		****724.383,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (14)		
Máquinas e Equipamentos (00197)	1.3.3.02.001	1.123.067,16D
=MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		**1.123.067,16D
MOVEIS E UTENSÍLIOS (21)		
Móveis e Utensílios (00196)	1.3.3.03.001	21.089,16D
=MOVEIS E UTENSÍLIOS		*****21.089,16D
INSTALAÇÕES (00201)		
Instalações (00202)	1.3.3.04.001	15.681,60D
=INSTALAÇÕES		*****15.681,60D
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA (00215)		
Depreciações de Edificações (00216)	1.3.3.05.001	1.568,16C
Depreciação Maquinas e Equipamentos (00217)	1.3.3.05.002	112.306,71C
Depreciação de Moveis e Utensílios (00218)	1.3.3.05.003	2.108,91C
Depreciação de Veiculos (00219)	1.3.3.05.004	144.876,60C
=(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		****260.860,38C
=IMOBILIZADO		**1.623.360,54D
IMOBILIZADO AJUSTE IPC/90 (00229)		
IMOBILIZADO IPC/90 (00230)		
Maquinas e Equipamentos IPC/90 (00233)	1.3.5.01.003	3.200,00D
=IMOBILIZADO IPC/90		*****3.200,00D
=IMOBILIZADO AJUSTE IPC/90		*****3.200,00D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.718.547,31D
=T o t a l - ATIVO		**7.867.985,40D

Campo Alegre Empreendimentos Ltda
 CNPJ: 09.011.896/0001-89
 Abraão Soares Santos Costa
 CPF: 728.582.733-91 - Sócio Administrador

Osmar Gonçalves Pereira
 CONTADOR - CRC/MA-TO 6646
 CPF: 881.209.453-87

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB N° 20190333260.
 PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902053748. NIRE: 21200625249.
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA (00002)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 09011896000189 NIRE: 21200625249 Data: 23/08/2007
Balanco Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018
Rua Projetada B, 1607 - Centro, Governador Edson Lobão - MA Cep: 65928-000

Diário: 8

Exercício Atual

Descrição

Classificação

PASSIVO (00285)

PASSIVO CIRCULANTE (00286)

FORNECEDORES (00287)

FORNECEDORES (00288)

Amazonas do Brasil Comercio e Representa (800)

2.1.1.01.034

1.504,95C

Gkseg Epi Maquinas e Equipamentos Ltda (989)

2.1.1.01.060

3.200,00C

=FORNECEDORES

*****4.704,95C

=FORNECEDORES

*****4.704,95C

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (00292)

EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO (00293)

Banco do Brail S/A (00296)

2.1.2.01.003

31.399,92C

=EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO

****31.399,92C

=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

****31.399,92C

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS (00325)

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (00326)

Ordenados e Salarios a Pagar (00328)

2.1.6.01.002

9.606,65C

Inss a Recolher (00329)

2.1.6.01.003

111.562,18C

Fgts a Recolher (00330)

2.1.6.01.004

24.171,78C

Cont. Sindical a Recolher (00331)

2.1.6.01.005

784,66C

Cont. Assist. Empreg. a Recolher (00334)

2.1.6.01.008

1.112,93C

IRRF a Recolher (28)

2.1.6.01.014

295,89C

Pis sobre Folha a Recolher (345)

2.1.6.01.015

1.511,12C

GRRF a Recolher (352)

2.1.6.01.016

806,16C

=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

****149.851,37C

=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

****149.851,37C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS (00350)

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA (00351)

Pis s/Eatramento a Recolher (00354)

2.1.7.01.003

127.263,73C

Cofins a Recolher (00356)

2.1.7.01.005

587.371,42C

Cont. Social a Recolher (00357)

2.1.7.01.006

197.810,56C

IRPJ a Recolher (00358)

2.1.7.01.007

254.507,91C

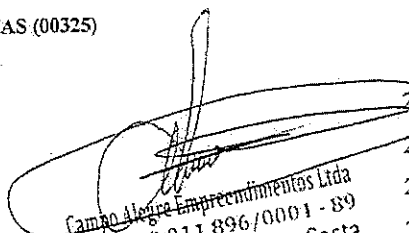
Iss a Recolher (00360)


2.1.7.01.009

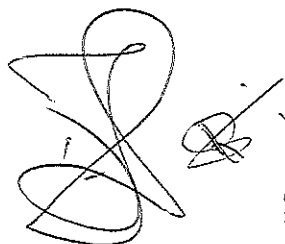
3.981,47C

=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA

**1.170.935,09C


Campos Alegre Empreendimentos Ltda
CNPJ: 09.011.896/0001-89
Abraão Soares Santos Costa
CPF: 728.582.733-91 - Sócio Administrador


Osmael Gonçalves Pereira
CONTADOR - CRCMA/TO 28-16
CPF: 881.209.453-87



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.
PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902053748. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA (00002)

CNPJ: 09011896000189 NIRE: 21200625249 Data: 23/08/2007
 Balanço Patrimonial de 01/01/2018 até 31/12/2018
 Rua Projetada B, 1607 - Centro, Governador Edson Lobão - MA Cep: 65928-000

Diário: 8

Folha: 04
 CPL

Exercício Atual

Descrição	Classificação	Exercício Atual
OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELADO (00019)		7.843,03C
Irpj Parcelado a Recolher (00031)	2.1.7.02.004	6.102,98C
Cont. Social Parcelado a Recolher (00032)	2.1.7.02.005	****13.946,01C
=OBRIGACOES TRIBUTARIAS PARCELADO		**1.184.881,10C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		**1.370.837,34C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO (00371)		
OBRIGACOES OPERACIONAIS (00372)		
OBRIG. TRAB. E TRIBUT. A LONGO PRAZO (00044)		2.816,76C
Cont. Social Parcelado a Recolher (00048)	2.2.1.02.004	3.619,86C
Irpj Parcelado a Recolher (00062)	2.2.1.02.005	****6.436,62C
=OBRIG. TRAB. E TRIBUT. A LONGO PRAZO		****6.436,62C
=OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		****6.436,62C
=T o t a l - EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
PATRIMONIO LIQUIDO (00391)		
CAPITAL (00392)		
CAPITAL SUBSCRITO (00393)		2.500.000,00C
Capital Social (00394)	2.3.1.01.001	**2.500.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		**2.500.000,00C
=CAPITAL		
RESERVAS (00405)		
RESERVAS DE CAPITAL (00406)		211.496,03C
Reservas de Capital (00407)	2.3.2.01.001	****211.496,03C
=RESERVAS DE CAPITAL		****211.496,03C
=RESERVAS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00417)		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00418)		3.779.215,41C
Lucros Acumulados (00419)	2.3.3.01.001	**3.779.215,41C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		**3.779.215,41C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		**6.490.711,44C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		**7.867.985,40C
=T o t a l - PASSIVO		

[Handwritten Signature]
 Campo Alegre Empreendimentos Ltda
 CNPJ: 09.011.896/0001 - 89
 Abraão Soares Santos Costa
 CPF: 728.582.733-91 - Sócio Administrador

[Handwritten Signature]
 Osmael Gonçalves Pereira
 CONTADOR - CRC/MA-TO 3846
 CPF: 881.209.453-87

[Handwritten Signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.
 PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902053748. NIRE: 21200625249.
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA (00002)

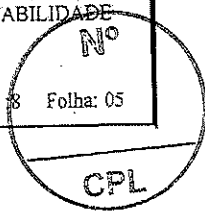
IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 09011896000189 NIRE: 21200625249 Data: 23/08/2007

Endereço: Rua Projetada B, 1607, Centro, Governador Edison Lobão - MA CEP: 65928-000

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário 8 Folha: 05



Descrição	Classificação	Conta	
RÉSUMO LÍQUIDO			
RECEITA BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL			
RECEITA C/ VENDAS E SERVIÇOS			
Receita de Serviços Prestados	3.1.1.01.002	00440	7.913.885,46C
=RECEITA C/ VENDAS E SERVIÇOS			**7.913.885,46C
(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			
Cofins s/Faturamento	3.1.1.05.003	00461	237.416,56D
Pis s/Faturamento	3.1.1.05.004	00462	51.440,25D
Iss s/Faturamento	3.1.1.05.005	00463	3.981,47D
=(-) IMPOSTOS INC. S/VENDAS E SERV.			****292.838,28D
(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS			
Custo dos Materiais Aplicados na Obra	3.1.1.07.001	00471	877.231,92D
Custo dos Serviços	3.1.1.07.003	00473	1.436.856,60D
Custo com Mão de Obra Terceirizada	3.1.1.07.004	480	770.639,00D
=(-) CUSTO DOS PROD/MERC.E SERVIÇOS			**3.084.727,52D
=RECEITA OPERACIONAL			**4.536.319,66C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.1.2.06.007	516	88,69C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****88,69C
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			*****88,69C
=Total - RECEITA BRUTA			**4.536.408,35C

Estimador Contábil Pereira
CONTADOR - CRMAT/06846
CPF: 681.208.453-67

Campo Alegre Empreendimentos Ltda
CNPJ: 09011896000189
Abraão Soares Santos Costa
CPF: 728.582.733-91 - Sócio-Administrador

JUCEMA

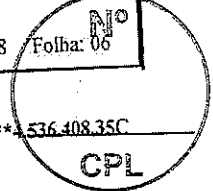
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.
PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902053748. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA (00002)

CNPJ: 09011896000189 NIRE: 21200625249 Data: 23/08/2007
 Endereço: Rua Projetada B, 1607, Centro, Governador Edison Lobão - MA CEP: 65928-000
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário: 8 Folha: 06



Descrição	Classificação	Conta	
=Total - RESULTADO LIQUIDO			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESA			
DESPESA C/ PESSOAL			
Ordenados e Salarios	4.1.1.01.002	00538	139.421,27D
Inss	4.1.1.01.005	00541	37.797,92D
Fgts	4.1.1.01.006	00542	11.059,33D
Aviso Previo	4.1.1.01.007	00543	1.684,10D
Ferias	4.1.1.01.009	00545	7.109,84D
Alimentação	4.1.1.01.017	00553	9.741,82D
13º Salario	4.1.1.01.019	00555	16.873,03D
PIS Sobre Folha de Pagamento	4.1.1.01.023	694	1.483,20D
Multa Rescisória	4.1.1.01.024	701	2.180,10D
			****227.350,61D

=DESPESA C/ PESSOAL			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Manutenção e Conservação	4.1.1.03.019	00595	18.249,00D
Depreciações e Amortizações	4.1.1.03.022	00598	260.360,38D
Material de Consumo	4.1.1.03.027	00603	24.370,54D
Despesas c/Veiculos	4.1.1.03.031	00720	99.030,18D
Combustivel e Lubrificantes	4.1.1.03.034	00610	548.141,28D
EPI - Equip. de Proteção Individual	4.1.1.03.043	727	1.666,22D
			****952.317,60D

=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESA TRIBUTARIA			
Taxas Municipais	4.1.1.05.006	00644	25,00D
Irpj	4.1.1.05.011	00649	134.277,70D
Contribuição Social	4.1.1.05.012	00650	85.469,97D
			****219.772,67D

(Handwritten signature)
 Campo Alegre Empreendimentos Ltda
 CNPJ: 09.011.896/0001 - 89
 Abraão Soares Santos Costa
 CPF: 728.582.733-91 - Sócio Administrador

(Handwritten signature)
 Professor Jonhães Pereira
 CONTADOR - CROMA TO 6316
 CPF: 881.209.453-87

(Handwritten signature)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.
 PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902053748. NIRE: 21200625249.
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA (00002)

IMPERIUM CONTABILIDADE

CNPJ: 09011896000189 NIRE: 21200625249 Data: 23/08/2007

Endereço: Rua Projetada B, 1607, Centro, Governador Edison Lobão - MA. CEP: 65928-000

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2018 até 31/12/2018

Diário: 8 Folha: 07


Descrição	Classificação	Conta	
DESPEAS TRIBUTARIA INDEDUTIVEL			
Multas Tributárias	4.1.1.06.012	00076	3.654,49D
=DESPEAS TRIBUTARIA INDEDUTIVEL			*****3.654,49D
=DESPESA			**1.403.095,37D
DESPESA FINANCEIRA			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros Passivos	4.1.2.01.001	00668	8.749,29D
Despesas Bancarias	4.1.2.01.003	00670	32.567,65D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****41.316,94D
=DESPESA FINANCEIRA			*****41.316,94D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			**1.444.412,31D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			**1.444.412,31D

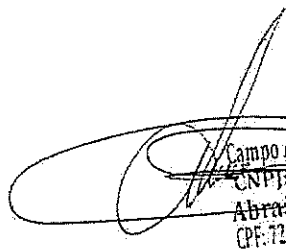
RESULTADO DO EXERCÍCIO

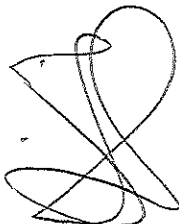
RECEITAS-----> 4.536.408,35C

DESPESAS + CUSTO-----> 1.444.412,31D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***3.091.996,04


Daniel Gonçalves Pereira
ADMINISTRADOR - GRUPO AT 0213
CPF: 861.209.453-67

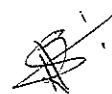

Campos Alegre Empreendimentos Ltda
CNPJ: 09.011.896/0001-89
Abraão Soares Santos Costa
CPF: 728.582.733-91 - Sócio Administrador



JUCEMA

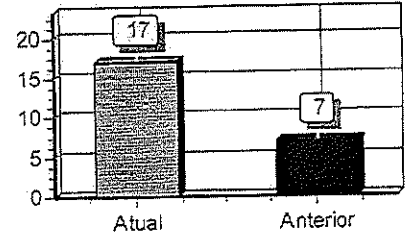
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.
PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902053748. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Endividamento Total

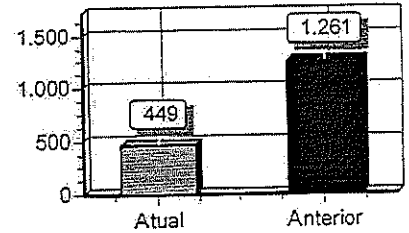
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.370.837,34	
Ativo	7.867.985,40	= 0,17



Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 17% do ativo total.

Liquidez Geral

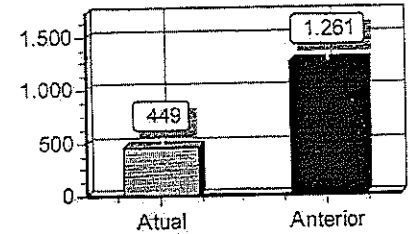
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	6.149.438,09	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.370.837,34	= 4,49



Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,49 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

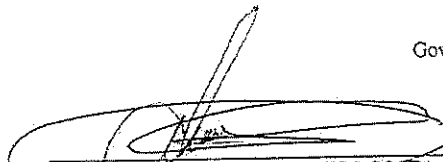
Ativo Circulante	6.149.438,09	
Passivo Circulante	1.370.837,34	= 4,49




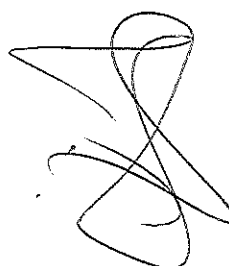
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,49 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2018.

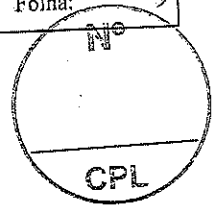

 ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA
 Administrador
 CPF: 72858273391
 RG: 0000602004


 IMPERIUM CONTABILIDADE
 CRC: MA-008646 CNPJ: 18179490000109
 OSMAEL GONCALVES PEREIRA
 Tec. Contabil
 CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646
 RG: 202909220021 Expedição: 01/03/2010


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.
 PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902053748. NIRE: 21200625249.
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br




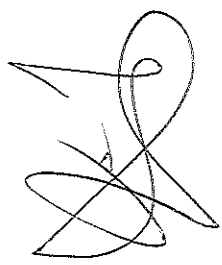
RELAÇÃO DE FATURAMENTO ANO DE 2018

Janeiro/2018.....	R\$ 322.102,51
Fevereiro/2018.....	R\$ 804.942,66
Março/2018.....	R\$ 719.014,47
Abril/2018.....	R\$ 840.374,38
Maió/2018.....	R\$ 910.188,47
Junho/2018.....	R\$ 307.718,98
Julho/2018.....	R\$ 1.416.111,99
Agosto/2018.....	R\$ 326.951,30
Setembro/2018.....	R\$ 630.400,92
Outubro/2018.....	R\$ 155.456,08
Novembro/2018.....	R\$ 230.546,83
Dezembro/2018.....	R\$ 1.250.076,87
TOTAL.....	7.913.885,46

Governador Edison Lobão, 31 de dezembro de 2018.


ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA
Administrador
CPF: 72858273391
RG: 0000602004

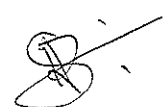

IMPERIUM CONTABILIDADE
CRC: MA-088646 CNPJ: 18179490000109
OSMAR GONCALVES PEREIRA
Tec. Contábil
CPF: 881.209.453-87 CRC: 8646
RG: 202909220021 Expedição: 01/03/2010



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 15:14 SOB Nº 20190333260.
PROTOCOLO: 190333260 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902053748. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

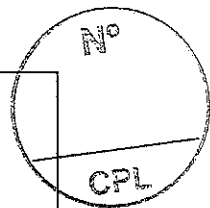


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00003497
Nome: OSMAEL GONCALVES PEREIRA CPF: 881.209.453-87 ✓
CRC/UF n.º MA-008646/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17.11.2019 ✓
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO
Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 881.209.453-87 Controle : 4780.5408.5722.6035





TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 381 (TREZENTOS E OITENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 381 (TREZENTOS E OITENTA E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 8(OITO) DA EMPRESA CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA PROJETADA B, 1607 CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CEP: 65928-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200625249 POR DESPACHO DE 23/08/2007 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09011896000189, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0050, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122393570.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. OSMAR GONCALVES PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8646, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 881.209.453-87.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 01 DE JANEIRO DE 2018.

Abraão Soares Santos Costa

SOCIO ADMINISTRADOR - ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA

C.P.F - 72858273391

OSMAR GONCALVES PEREIRA

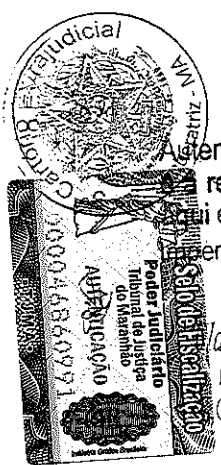
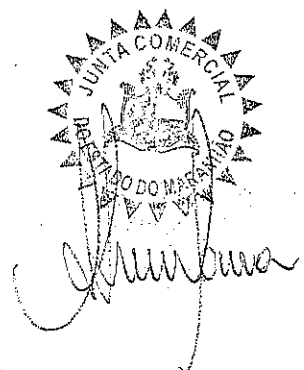
C.R.C 8646

C.P.F 881.209.453-87

Agenticou e dou fé que a Cópia reprodução fiel da Original foi exibida.

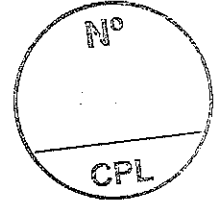
Administradora - MA 12/09/2018

Elaine Gonçalves dos S. Rocha
Escritor Autorizado
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



Formo de Autenticação 19/000151-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL
Nº AG 063.471

TERMO DE ENCERRAMENTO



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 381 (TREZENTOS E OITENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 381 (TREZENTOS E OITENTA E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 8(OITO) DA EMPRESA CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA PROJETADA B, 1607 CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CEP: 65928-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200625249 POR DESPACHO DE 23/08/2007 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09011896000189; É INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0050, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122393570, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

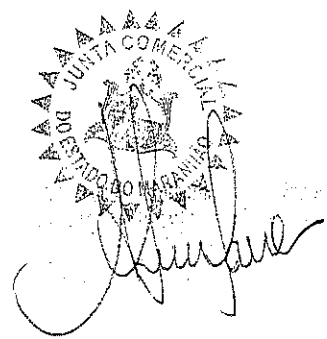
O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. OSMOEL GONCALVES PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8646, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 881.209.453-87.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abraão Soares Santos Costa

SOCIO ADMINISTRADOR - ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

C.P.F - 72858273391



OSMAEL GONCALVES PEREIRA

C.R.C 8646

C.P.F 881.209.453-87



Autentico e dou fe que a Cópia a reprodução fiel da Original aqui exibida.

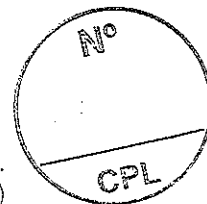
Imperatriz - MA 32/109/2019

Glauco Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO 19/000151-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
IMPERATRIZ
032019
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
Nº AG 063.472

TERMO DE ABERTURA



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 108 (CENTO E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 108 (CENTO E OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO CAIXA NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA PROJETADA B, 1607 CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CEP: 65928-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200625249 POR DESPACHO DE 23/08/2007 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09011896000189, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0050, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122393570.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

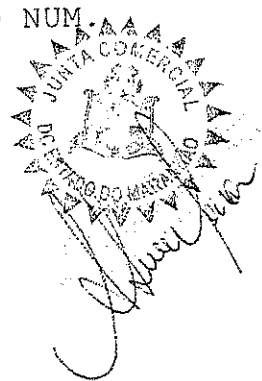
O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. OSMAR GONCALVES PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8646, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 881.209.453-87.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 01 DE JANEIRO DE 2018.

Abraão Soares Santos Costa

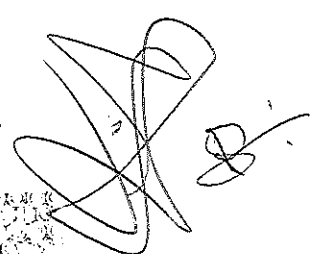
SOCIO ADMINISTRADOR - ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

C.P.F - 72858273391



Antico e dou fé que a Cópia reprodução fiel da Original aqui exibida. OSMAR GONCALVES PEREIRA Imperatriz - MA 32/09/2019 C.R.C 8646

C.P.F 881.209.453-87



Liliane Gonçalves dos S. K...
Escrevente Autorizada
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



Termo de Autenticação 19/000142-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

Imperatriz 09/05/2019 Nº AG 063.454
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

TERMO DE ENCERRAMENTO



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 108 (CENTO E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 108 (CENTO E OITO), E SERVIU DE LIVRO CAIXA NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA PROJETADA B, 1607 CENTRO, NESTA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA CEP: 65928-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200625249 POR DESPACHO DE 23/08/2007 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09011896000189, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0050, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122393570, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. OSMAR GONCALVES PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8646, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 881.209.453-87.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abraão Soares Santos Costa

SOCIO ADMINISTRADOR - ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

C.P.F - 72858273391



OSMAR GONCALVES PEREIRA

Autentico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel da Original que se encontra anexada e exibida. C.R.C 8646

Imperatriz - MA 32 10912019 C.P.F - 881.209.453-87



Osmael Gonçalves dos S. Rocha
Escritor Autorizado
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/000142-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IMPERATRIZ 3052019

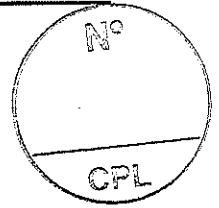
Nº AG.063.453

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 - Fax 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **21/08/2019 às 11h29**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89.

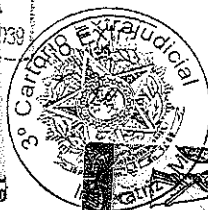
CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **21 (vinte e um) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2019 (Dois Mil e Dezenove)**. Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 21 de agosto de 2019

Andréia Lima Cutrim

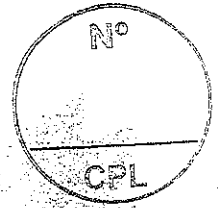
Andréia Lima Cutrim
Secretária Substituta de
Port. CGJ 6400017
Mat. 111807



Autentico e dou fé que a Cópia a reprodução fiel da Original aqui exibida.

Imperatriz - MA 12/09/2019

Elane Gonçalves dos S. Rocha
Elane Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 41609 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 41609 / 2012
PROTOCOLO : PRO0003276112
DATA DE EMISSÃO : 30/05/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : FRANKLIM LIMA DA ROCHA
Carteira : 1100614532XXXX
CPF : 40200256300

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

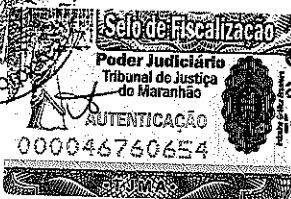
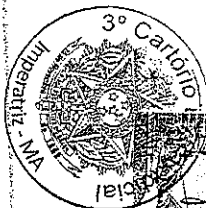
ART(s)

ART: 00011006145325061410 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 20/07/2011
Baixada em : 30/05/2012
Endereço da Obra : RUA GIL BANDEIRA, CENTRO, CEP : 65937000 LAJEADO NOVO/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
Empresa : CONSTRUTORA ABRAAO LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA RUA GIL BANDEIRA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA
CONFORME CONTRATO N 015 / 2011.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

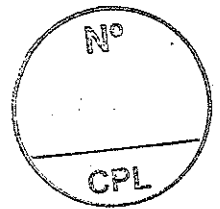
Rosângela Maria da Silva
Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz
CREA/MA

Reinaldo Nonato Neri Farias
Reinaldo Nonato Neri Farias
Inspeção Chefe do CREA/MA
Inspeção de Imperatriz



Autentico e dou fé que a Cópia
é a reprodução fiel da Original
aqui exibida.

Imperatriz - MA 29/05/12
Luciana Machado Ferreira
Luciana Machado Ferreira
Escrevente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO
Prefeitura Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA ABRAÃO LTDA inscrita no CNPJ: 09.011.896/0001-89 com sede na Rua Imperatriz N°. 100, centro, na cidade de Governador Edson Lobão e o responsável técnico da mesma Franklin Lima da Rocha inscrito no CREA sob o N° 1100614532xxxx – MA, executou serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Implantação de Sinalização Turística na Rua Gil Bandeira no Município de Lajeado Novo Maranhão.

Contrato de N° 015 / 2011.

Período de Execução da Obra: 15 de Julho de 2011 até 29 de Maio de 2012.

Nome do Responsável Técnico: Franklin Lima da Rocha inscrito no CREA sob o N° 1100614532xxxx – MA.

Atestamos ainda que a Empresa CONSTRUTORA ABRAÃO LTDA teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Lajeado Novo - MA, 29 Maio de 2012

Autentico e dou fé que a Cópia é a reprodução fiel da Original aqui exibida.

Imperatriz - MA 29/08/12

Luciana ~~Machado~~ *Machado* Ferreira
Escrivente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

~~Raimundinho~~

Raimundinho Gomes Barros

Prefeito Municipal de Lajeado Novo Maranhão

[Handwritten signature]

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 41609 Fls 014 03

[Handwritten signature]
Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspetoria de Imperatriz

Avenida Anita Viana N° 43 – Centro – Lajeado Novo Maranhão





CONSTRUTORA CAMPO ALEGRE

CONSTRUTORA ABRAÃO LTDA.

Nº
CPL

J: 09.011.896/0001-89

Insc. 12.239.357-9

O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 41609 Fls 01 a 03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Pavimentação, Drenagem e Implantação de Sinalização Turística na Rua Gil Bandeira
Município de Lajeado Novo - MA

Agente Administrativo
Secretaria de Imoeratri

PIO: Lajeado Novo - MA

DATA: 08/07/2011

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES				
Placa Indicativa da Obra	m ²	6,00	174,82	1.048,92
Sub Total do item				1.048,92
RAPLENAGEM				
Escavação e carga de material de jazida	m ³	1.189,55	4,29	5.104,83
Transporte local basic. 10M3 de material de jazida	tkm	1.427,46	0,82	1.168,18
Reconformação da Plataforma	m ²	11.895,52	0,14	1.662,04
Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m ²	1.189,55	8,98	10.684,54
Sub Total do item				18.619,59
PAVIMENTAÇÃO				
Imprimação	m ²	11.895,52	1,92	22.793,72
Pintura de Ligação	m ²	11.895,52	0,15	1.780,76
Transporte de Material Betuminoso DMT > 10KM	m ³ KM	81.841,17	0,54	44.105,84
Areia Asfalto a quente (AALQ) com cap. 50/70, incluso usinagem e aplicação exclusiva transporte	m ³	475,92	560,21	266.557,86
Sub Total do item				335.238,18
DRENAGEM				
Meio-Fio (guia) de concreto, pre-moldado, dimensões 10x12x30x100cm (face superior, face inferior x altura x comprimento), rejuntado com argamassa 1:4 cimento, areia, incluindo escavação e reterro.	m	3.304,31	27,20	89.862,36
Sarjeta em concreto preparado manual, com seixos rolados, espessura = 6CM, largura = 30CM				
Concreto magro	m ³	33,04	259,74	8.581,79
Concreto Fck > 15Mpa	m ³	105,74	333,58	35.272,91
Sub Total do item				133.717,06
SINALIZAÇÃO				
Fornecimento e Implatação de Placa de Sinalização semi-refletiva	m ²	59,21	61,65	3.650,09
Pintura de faixa - tinta base acrílica p/ 2 anos	Da ²	413,04	14,36	5.931,76
Pintura setas e zebraado - tinta b. acrílica - 2 anos	KM	15,56	51,41	799,89
Sub Total do item				10.381,74
TOTAL GERAL				R\$ 499.005,49

3º Cartório Extrajudicial
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000046760656
Autentico e dou fé que a cópia aqui exibida é reprodução fiel da Original
Operante: MA 29/08/11
Júlio César de Jesus
Escritório Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



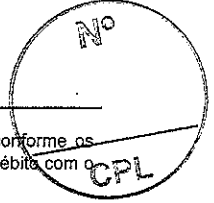
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 811109/2019

Nº 811109/2019
 Emissão: 12/03/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: DBzZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANKLIM LIMA DA ROCHA
 Registro: 110061453-2
 CPF: 402.002.563-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 14/11/2000
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 2647

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS
 Data de Formação: 25/08/2000

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUSET LTDA
 Registro: 000001267-3
 CNPJ: 18.046.696/0001-52
 Data Início: 28/04/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 000001027-8
 CNPJ: 09.011.896/0001-89
 Data Início: 12/02/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO

Nº 819993/2019
Emissão: 05/09/2019
Validade: 03/03/2020
Chave: 1baZ3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 09.011.896/0001-89
 Registro: 000001027-8
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 2.500.000,00
 Data do Capital: 09/07/2013
 Faixa: 6
 Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL(ATIRAMENTOS E CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS,CONTENCAO DE ENCOSTAS,ESCORAMENTO,LOTEAMENTO (SUBDIVISAO DE TERRAS)COM EXECUCAO DE BENFEEITORIAS DE ACUDES,OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOPICO,RIP-RAP,GABIAO,BERNA,ESCALONAMENTO,OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS);ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS,SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES,APARELHOS,EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO E ALARMES SEM OPERADOR,BALCOES FRIGORIFICOS),LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENEGIS ELETRICA;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS;(SFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS,CENCERVACAO DE VIAS PUBLICAS,TAPA-BURACO,TAPA-PANELA,LAMA ASFALTICA E CONGENERES,FRESAGEM DE VIAS PUBLICAS,LAMA ASFALTICA,APLICACAO EM VIAS PUBLICAS,LOGRADOROS,PAVIMENTACAO,MEIOS-FIO EM VIAS PUBLICAS,CONSTRUCAO E/OU RECUPERACAO DE LOGADOUROS (PRACAS,RUAS,AVENIDAS)RECUPERACAO DE VIAS PUBLICAS (TAPA-BURACO,LAMA ASFALTICA,TAPA-PANELA)SARJETAS,DESCIDAS DE AGUA,BIODE E SIMILARES EM VIAS PUBLICAS,SINALIZACAO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;(ALUGUEL,COM OPERADOR,DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM),DESATERRO,DRENO PROFUNDO ,DERROCAMENTOS,CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OUTRAS OBRAS DE ACABAAMENTO DA CONSTRUCAO;ATIVIDADEAS DE APOIO A AGRICULTURA;(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR)CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;SERVICOS DE ENGENHARIA,CONCESSIONARIASDE RODOVIAS,PONTES,TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS,RESTAURANTES E SIMILOARES,LANCHONETES,CSSAS DE CHA,DE SUCOSE SIMILARES.

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL,NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA PROJETADA B, 1607, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO, MA, 65928000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 11/02/2010
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000010278EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANKLIM LIMA DA ROCHA
 Registro: 110061453-2
 CPF: 402.002.563-00
 Data Início: 12/02/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

REGISTRADO

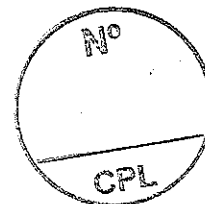
Nº 819993/2019
Emissão: 05/09/2019
Validade: 03/03/2020
Chave: 1baZ3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

CPF: 728.582.733-91

Função: EMPRESARIO

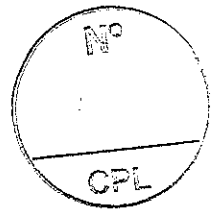
Sócio: LUANA SANTOS COSTA

CPF: 055.078.453-52

Função: EMPRESARIA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de serviços Técnicos, de um lado a empresa **CONSTRUTORA ABRAÃO LTDA**, portadora do CNPJ n.º **09.011.896/0001-89**, localizada a **RUA PROJETADA B, N.º 1607, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO MA**, e seu representante **ABRAÃO SOARES SANTOS COSTA** brasileiro, solteiro, portador do CPF: n.º **728.582.733-91** e RG n.º **0000602004 SSP -TO**, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado o Engenheiro Civil **FRANKLIM LIMA DA ROCHA**, CREA N.º **6566/D-MA**, brasileiro, solteiro, residente a **RUA RIO GRANDE DO NORTE N.º 905 CENTRO**, Imperatriz -MA, aqui denominado CONTRATADO, conforme as cláusulas e condições abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo deste é a **Prestação de serviço Técnico como responsável Técnico pela Pessoa Jurídica**, Conforme, seu objetivo Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor deste é de **06 (seis) Salários Mínimos Mensais**, para uma Carga Horária de **02(Duas) horas Diárias**, Totalizando **10 (dez) horas semanais**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração deste é de **Tempo Indeterminado**, podendo ser rescindido pôr qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com **30 dias de antecedência**.

CLÁUSULA QUARTA

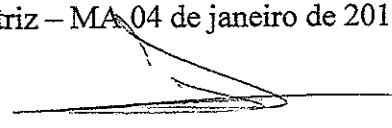
Fica eleito o **FORUM** de Imperatriz - MA, para dirimir qualquer duvida em relação a este Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **03 (três) vias de igual teor e data**.



CONSTRUTORA ABRAÃO LTDA
Contratante

Imperatriz - MA 04 de janeiro de 2010

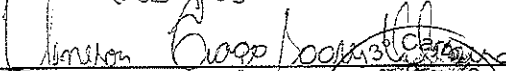


Eng.º Civil Franklim Lima Da Rocha
CREA-MA 6566/D
Contratado

Testemunhas:

1- 

CIC N.º 003.733.563.40

2- 

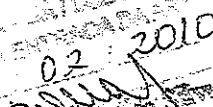
CIC N.º 013.038.102



Autentico e dou fé que a Cópia 2
reprodução fiel da Original
foi exibida.

Imperatriz - MA 12/09/2010


Ilane Gonçalves dos S. Rocha

02 2010

Assessoria de Imprensa



Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.:12.239.357-0



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 – CPL

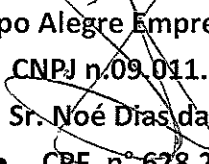
ANEXO V

DECLARAÇÃO A QUE ALUDE O ART. 27º, V DA LEI N.º 8.666/93

A Empresa **Campo Alegre Empreendimentos – LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.011.896/0001-89, por intermédio de seu representante legal Sr. **Noé Dias da Costa Júnior**, portador da cédula de identidade de nº 94166698-0 SSPMA e do CPF nº 628.228.883-53, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela a lei n.º9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor , a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Governador Edison Lobão – MA 18 de Setembro de 2019.

- 
- Campo Alegre Empreendimentos LTDA
 - CNPJ n.º 09.011.896/0001-89
 - Sr. Noé Dias da Costa Junior
 - CPF. n.º 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador



Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.:12.239.357-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 – CPL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **Campo Alegre Empreendimentos – LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.011.896/0001-89, com sede na Rua Projetada B nº 1607 Centro de Governador Edison Lobão – MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do paragrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que, após o seu cadastramento, inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, não tendo ocorrido nenhum fato que inabilite esta empresa a participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019-CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Governador Edison Lobão – MA 18 de Setembro de 2019.

- Campo Alegre Empreendimentos LTDA
 - CNPJ n. 09.011.896/0001-89
 - Sr. Noé Dias da Costa Junior
 - CPF. nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador



Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.:12.239.357-0



COMISSÃO PERMENEENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 – CPL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A Empresa **Campo Alegre Empreendimentos – LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.011.896/0001-89, com sede na Rua Projetada B nº 1607 Centro de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Noé Dais da Costa Júnior**, por da Carteira de identidade nº 94166698-0 SSP/MA e CPF nº 628.228.883-53, DECLARA que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Governador Edison Lobão – MA 18 de Setembro de 2019.

- Campo Alegre Empreendimentos LTDA
 - CNPJ nº.09.011.896/0001-89
 - Sr. Noé Dias da Costa Junior
 - CPF. nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador



Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.:12.239.357-0



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 – CPL

ANEXO XIX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **Campo Alegre Empreendimentos – LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.011.896/0001-89, com sede na Rua Projetada B nº 1607 Centro de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Noé Dias da Costa Júnior**, portador da carteira de identidade nº 94166698-0 SSP/MA e CPF nº 628.228.883-53 DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇO 005/2019-CPL** que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Governador Edison Lobão – MA 18 de Setembro de 2019.

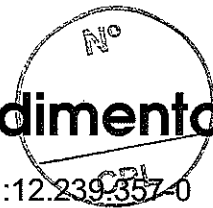
- Campo Alegre Empreendimentos LTDA
 - CNPJ n.09.011.896/0001-89
 - Sr. Noé Dias da Costa Junior
 - CPF. n° 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador



Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.: 12.239.357-0



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 – CPL

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Eu, **Noé Dias da Costa Júnior**, portador da Cédula de identidade nº 94166698-0 SSP/MA e CPF nº 628.228.883-53, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 1146 Centro de Imperatriz – MA, declaro sob as penalidades da Lei, que a Empresa **Campo Alegre Empreendimentos – LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Projetada B nº 1607 Centro de Governador Edison Lobão – MA, sendo o local e instalações adequadas e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações disposta nesta declaração, eximindo a Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca (MA) de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Governador Edison Lobão – MA 18 de Setembro de 2019.

- Campo Alegre Empreendimentos LTDA
 - ~~CNPJ n.09.011.896/0001-89~~
 - Sr. Noé Dias da Costa Junior
 - CPF. nº 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador

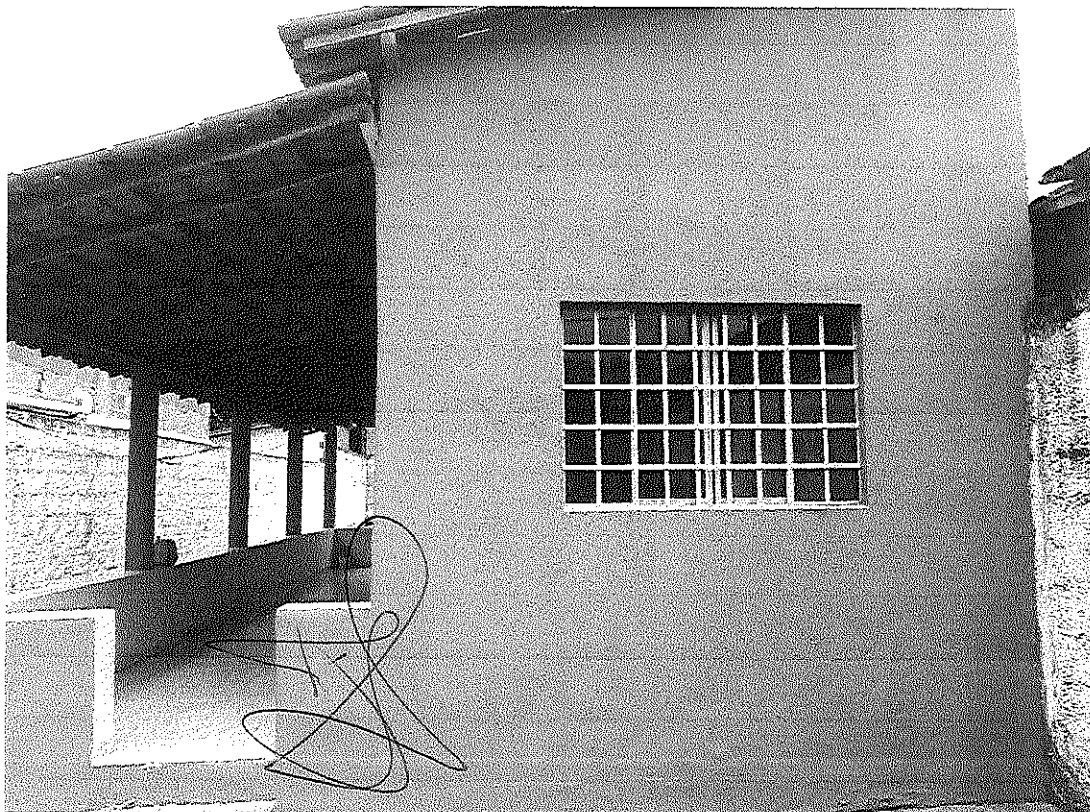
Nº
CPL



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

Nº
CPL



[Handwritten signature or mark]

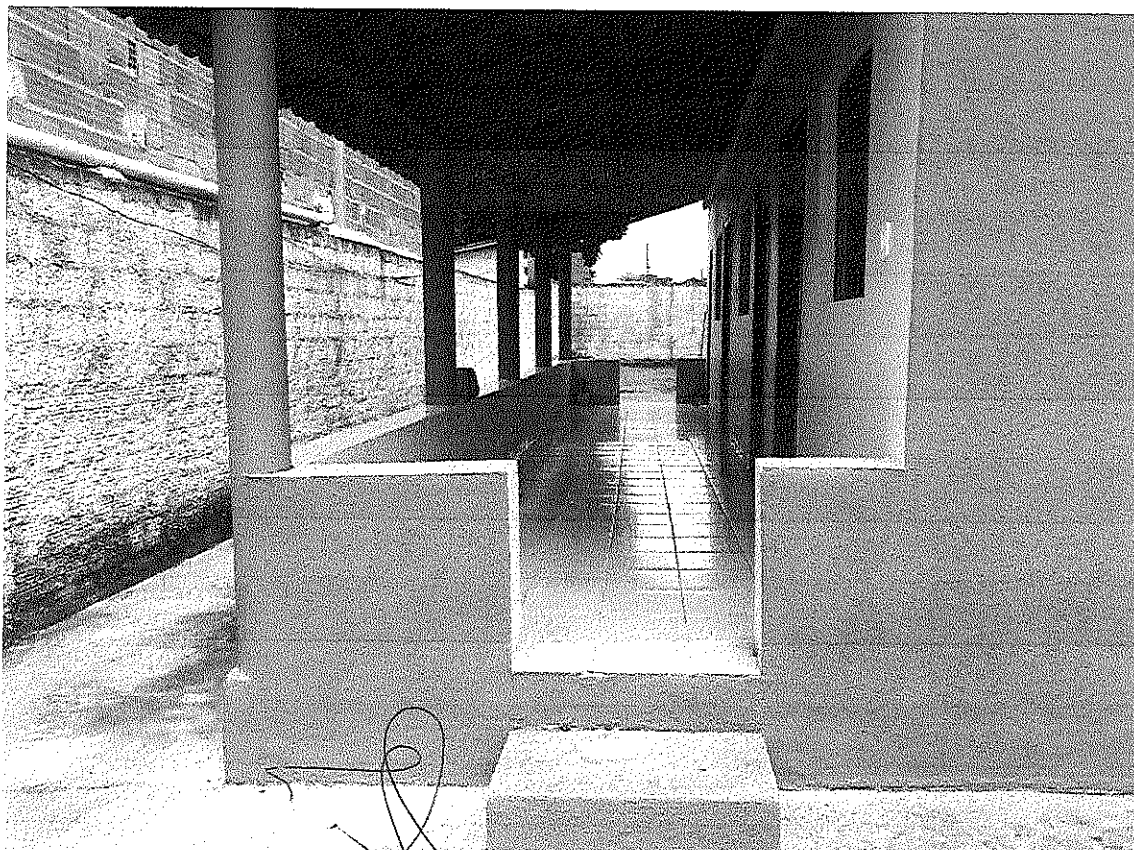
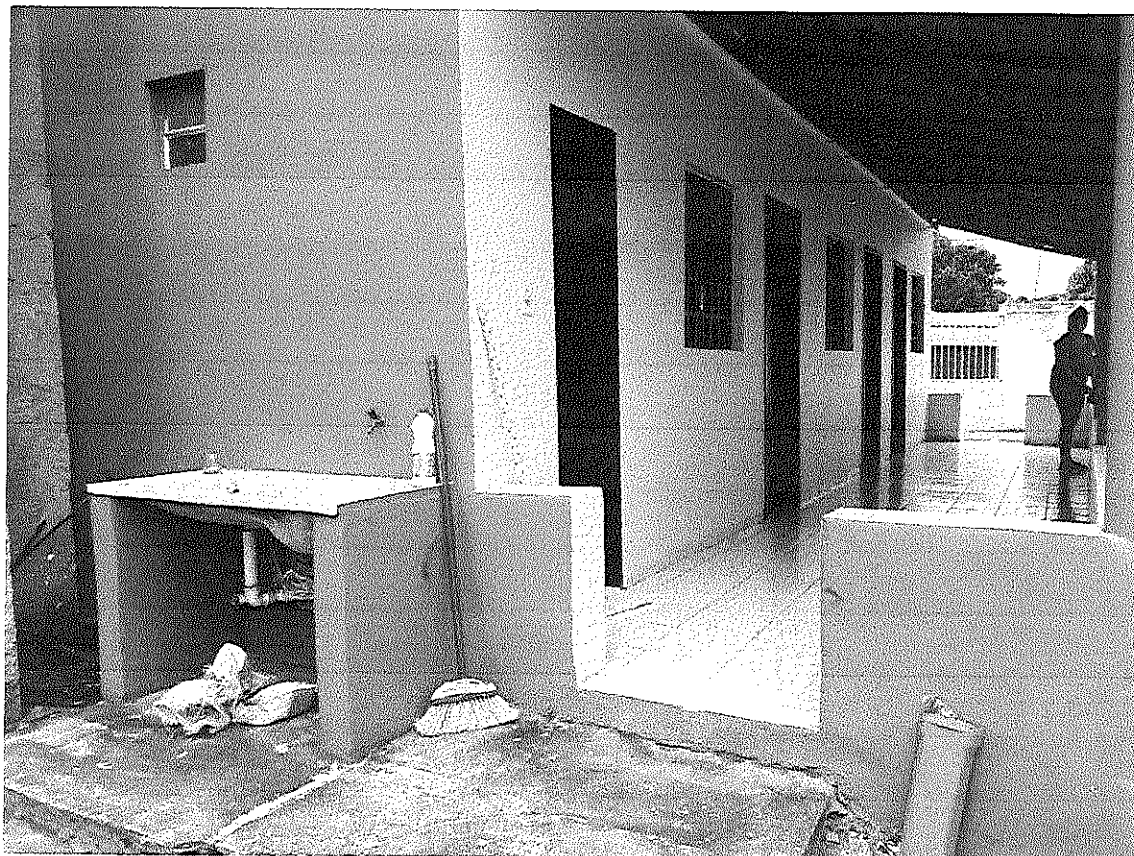
Nº
CPL



Nº
CPL



Nº
CPL

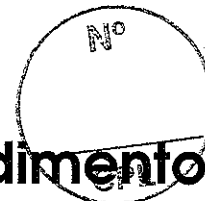




Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.:12.239.357-0



COMISSÃO PERMENEUTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 – CPL

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

Declaramos que a Empresa licitante **Campo Alegre Empreendimentos – LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.011.896/0001-89, através do seu representante técnico formalmente indicado na solicitação de visita, o Sr. Franklim Lima da Rocha Engenheiro Civil Carteira Nº 110061453-2, realizou, nesta data, visita técnica para conhecimento de tudo o que se relaciona ao objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019-CPL** e tomou conhecimento das peculiaridades do local.

Governador Edison Lobão – MA 18 de Setembro de 2019.

- **Campo Alegre Empreendimentos LTDA**
 - **CNPJ n.09.011.896/0001-89**
 - **Sr. Noé Dias da Costa Junior**
 - **CPF. nº 628.228.883-53**
 - **Administrador e Procurador**



Campo Alegre Empreendimentos

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. EST.:12.239.357-0



COMISSÃO PERMENEUTE DE LICITAÇÃO – CPL

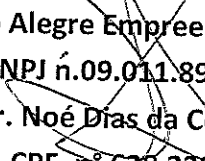
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 – CPL

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL

Declaro, para fins os devidos fins, que tomei conhecimento do inteiro teor do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-CPL- CPL, com todos os seus anexos.

Governador Edison Lobão – MA 18 de Setembro de 2019.

- 
- Campo Alegre Empreendimentos LTDA
 - CNPJ n.º 09.011.896/0001-89
 - Sr. Noé Dias da Costa Junior
 - CPF. n.º 628.228.883-53
 - Administrador e Procurador